



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 06 • Nº 353 • Barra do Piraí, 21 de maio 2010 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

#### DECRETO Nº. 38 DE 14 DE MAIO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1.600 de 22 de dezembro de 2009.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.944,88 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Parte dos recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro relativo a recurso depositado na conta do contrato de repasse nº 0177.243-52/2005 em exercícios anteriores e não utilizados até a presente data, destacando-se tratar de Receita da Fonte de Recursos 0012 – CONVÊNIOS, cujo valor representa a quantia de R\$ 206.944,88 (Duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Artigo 3º** - Os demais recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar, que significam a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 14 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>ANULAR</u></b>			
<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>			
20.13.17.512.0005.1.007	Obras de Drenagem, Saneamento Urbano e em Sistemas de Água e Esgoto		
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00	342
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>	
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>			
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
20.09.28.846.0000.0.003	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições	R\$ 236.944,88	147
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 236.944,88</b>	

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretária Municipal de Governo (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador do Município (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

**Secretária Municipal de Educação e Desporto**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,  
Turismo, Lazer e Cultura**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

DECRETO Nº 039 DE 17 DE MAIO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.630 de 14 de maio de 2010.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do

Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS, na forma do anexo II no valor total de R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>ANEXO I</b>			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI</b>			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>			
<b>20.08.04.128.0008.2.055</b>	<b>Secretaria de Recursos Humanos</b>		
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	129
<b>20.09.04.123.0013.2.036</b>	<b>Secretaria de Fazenda</b>		
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 260.000,00	161
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 250.000,00	164
<b>20.09.28.841.0000.0.001</b>	<b>Secretaria de Fazenda</b>		
3.2.90.21.00.00.00.00.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 20.000,00	141
<b>20.09.28.846.0000.0.003</b>	<b>Secretaria de Fazenda</b>		
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 70.000,00	145
<b>20.12.15.543.0011.1.005</b>	<b>Secretaria de Obras, Água e Esgoto</b>		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00	311
<b>20.12.17.512.0005.2.034</b>	<b>Secretaria de Obras, Água e Esgoto</b>		
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	449
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>	

**EXPEDIENTE****BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**ANEXO II**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

FONTE DE RECURSOS - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 5.895.069,77</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>2.952.062,06</b>
		Restos a Pagar	R\$1.671.536,46
		Depósito de Diversas Origens	R\$ 1.280.525,60
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 5.895.069,77</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 2.952.062,06</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 5.895.069,77
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.952.062,06

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 2.943.007,71</b>
-----------------------------	-------------------------

**ANEXO III**

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Superávit Verificado</i>	<i>2.943.007,71</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	<i>1.000.000,00</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>1.943.007,71</b>

**DECRETO Nº 040 DE 17 DE MAIO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.631 de 14 de maio de 2010.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 636.371,25 (Seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Receita de Doações, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2010.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**  
**FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.015		Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente		
14	82430014	3.3.90.36.00.00.00.00.0033.000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 20.000,00
6	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0000.000000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
7	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0033.000000	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
15	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0000.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 60.000,00
16	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0033.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 75.000,00
18	82430014	3.3.90.48.00.00.00.00.0000.000000	Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	R\$ 60.000,00
19	82430014	3.3.90.48.00.00.00.00.0033.000000	Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	R\$ 80.000,00
22	82430014	4.4.90.52.00.00.00.00.0033.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
10	82430014	3.3.90.32.00.00.00.00.0033.000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 60.000,00
20	82430014	3.3.90.92.00.00.00.00.0000.000000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
2	82430014	3.1.90.34.00.00.00.00.0000.000000	Outras Despesas de Pessoal Contr.de Terc	R\$ 50.000,00
3	82430014	3.1.90.34.00.00.00.00.0033.000000	Outras Despesas de Pessoal Contr.de Terc	R\$ 50.000,00
4	82430014	3.3.50.41.00.00.00.00.0000.000000	Contribuições	R\$ 6.371,25
11	82430014	3.3.90.33.00.00.00.00.0000.000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 12.000,00
17	82430014	3.3.90.47.00.00.00.00.0000.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
				<b>R\$ 608.371,25</b>
Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.060		Gestão do Fundo Munic. p/a Infância e Adolescência		
24	81220014	3.3.90.30.00.00.00.00.0000.000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
29	81220014	3.3.90.92.00.00.00.00.0000.000000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
30	81220014	4.4.90.52.00.00.00.00.0000.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
28	81220014	3.3.90.47.00.00.00.00.0000.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
				<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 636.371,25</b>

**ANEXO II**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 691.414,13</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>R\$ 55.042,88</b>
		Restos a Pagar	R\$ 55.042,88
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 691.414,13</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 55.042,88</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 691.414,13
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 55.042,88

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$636.371,25</b>
-----------------------------	----------------------

**DECRETO Nº 041 DE 17 DE MAIO DE 2010.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.632 de 14 de maio de 2010.

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 311.018,56 (Trezentos e onze mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.016 Prog. Projovem Adolescente				
23	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 14.114,16
<b>R\$ 14.114,16</b>				
Proj./Ativ.:2.017 Prog. Erradicação Trabalho Infantil				
37	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 10.496,79
49	82430014	3.3.90.93.00.00.00.00.0023.000000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.784,03
<b>R\$ 12.280,82</b>				
Proj./Ativ.:2.045 Prog. Proteção Social Especial				
138	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 13.364,40
144	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
148	82430014	4.4.90.52.00.00.00.00.0012.000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
<b>R\$ 26.364,40</b>				
Proj./Ativ.:2.080 Prog. Proteção Social Especial/MSE				
165	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
166	82430014	3.3.90.32.00.00.00.00.0023.000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
167	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 9.767,62
<b>R\$ 29.767,62</b>				
Proj./Ativ.:2.038 Prog. Assistência e Promoção Social				
73	82440014	3.3.90.30.00.00.00.00.0000.000000	Material de Consumo	R\$ 18.890,81
72	82440014	3.1.90.34.00.00.00.00.0000.000000	Outras Despesas de Pessoal Contr.de Terc	R\$ 29.500,00
<b>R\$ 48.390,81</b>				
Proj./Ativ.:2.039 Prog. Atendimento Integral à Família				
88	82440014	3.3.90.36.00.00.00.00.0000.000000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 500,00
83	82440014	3.1.90.34.00.00.00.00.0012.000000	Outras Despesas de Pessoal Contr. De Terc.	R\$ 10.000,00
85	82440014	3.3.90.30.00.00.00.00.0012.000000	Material de Consumo	R\$ 25.173,41
87	82440014	3.3.90.32.00.00.00.00.0012.000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
93	82440014	4.4.90.52.00.00.00.00.0012.000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.000,00
91	82440014	3.3.90.93.00.00.00.00.0012.000000	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
<b>R\$ 63.673,41</b>				

Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.040 Prog. Atenção Integral à Família				
98	82440014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
100	82440014	3.3.90.32.00.00.00.00.0023.000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
104	82440014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 4.581,24
<b>R\$ 34.581,24</b>				
Proj./Ativ.:2.046 Prog. Bolsa Família				
154	82440014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 16.846,10
160	82440014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
164	82440014	4.4.90.52.00.00.00.00.0023.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
<b>R\$ 81.846,10</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 311.018,56</b>

**ANEXO II**

**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 359.123,36</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 48.104,80</b>
		Restos a Pagar	R\$ 48.104,80
<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>R\$ 359.123,36</i>	<i>Soma Passivo Real</i>	<i>R\$ 48.104,80</i>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 359.123,36
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 48.104,80

**SUPERÁVIT  
FINANCEIRO R\$311.018,56**

**LEI MUNICIPAL Nº 1630 DE 14 DE MAIO DE 2010.**

Ementa: “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS, na forma do anexo II no valor total de R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Mensagem nº 008/GP/2010  
Projeto de Lei nº 012/2010  
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>			
<b>20.08.04.128.0008.2.055</b>	<b>Secretaria de Recursos Humanos</b>		
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	129
<b>20.09.04.123.0013.2.036</b>	<b>Secretaria de Fazenda</b>		
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 260.000,00	161
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 250.000,00	164
<b>20.09.28.841.0000.0.001</b>	<b>Secretaria de Fazenda</b>		
3.2.90.21.00.00.00.00.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 20.000,00	141
<b>20.09.28.846.0000.0.003</b>	<b>Secretaria de Fazenda</b>		
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 70.000,00	145
<b>20.12.15.543.0011.1.005</b>	<b>Secretaria de Obras, Água e Esgoto</b>		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00	311
<b>20.12.17.512.0005.2.034</b>	<b>Secretaria de Obras, Água e Esgoto</b>		
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	449
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ANEXO II**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
FONTE DE RECURSOS - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Titulo	Valor R\$	Titulo	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 5.895.069,77</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>2.952.062,06</b>
		Restos a Pagar	R\$1.671.536,46
		Depósito de Diversas Origens	R\$ 1.280.525,60
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 5.895.069,77</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 2.952.062,06</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 5.895.069,77
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.952.062,06

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 2.943.007,71</b>
-----------------------------	-------------------------

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

**Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Superávit Verificado	2.943.007,71
Créditos Adicionais – Presente Decreto	1.000.000,00
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>1.943.007,71</b>

**LEI MUNICIPAL Nº 1631 DE 14 DE MAIO DE 2010.**

Ementa: “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 636.371,25 (Seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Receita de Doações, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Mensagem nº 010/GP/2010  
Projeto de Lei nº 024/2010  
Autor: Executivo Municipal

**ANEXO I**  
**FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.015		Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente		
14	82430014	3.3.90.36.00.00.00.00.0033.000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 20.000,00
6	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0000.000000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
7	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0033.000000	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
15	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0000.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 60.000,00
16	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0033.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 75.000,00
18	82430014	3.3.90.48.00.00.00.00.0000.000000	Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	R\$ 60.000,00
19	82430014	3.3.90.48.00.00.00.00.0033.000000	Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	R\$ 80.000,00
22	82430014	4.4.90.52.00.00.00.00.0033.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
10	82430014	3.3.90.32.00.00.00.00.0033.000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 60.000,00
20	82430014	3.3.90.92.00.00.00.00.0000.000000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
2	82430014	3.1.90.34.00.00.00.00.0000.000000	Outras Despesas de Pessoal Contr.de Terc	R\$ 50.000,00
3	82430014	3.1.90.34.00.00.00.00.0033.000000	Outras Despesas de Pessoal Contr.de Terc	R\$ 50.000,00
4	82430014	3.3.50.41.00.00.00.00.0000.000000	Contribuições	R\$ 6.371,25
11	82430014	3.3.90.33.00.00.00.00.0000.000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 12.000,00
17	82430014	3.3.90.47.00.00.00.00.0000.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
				<b>R\$ 608.371,25</b>
Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.060		Gestão do Fundo Munic. p/a Infância e Adolescência		
24	81220014	3.3.90.30.00.00.00.00.0000.000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
29	81220014	3.3.90.92.00.00.00.00.0000.000000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
30	81220014	4.4.90.52.00.00.00.00.0000.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
28	81220014	3.3.90.47.00.00.00.00.0000.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
				<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 636.371,25</b>

**ANEXO II**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 691.414,13</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 55.042,88</b>
		Restos a Pagar	R\$ 55.042,88
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 691.414,13</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 55.042,88</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 691.414,13
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 55.042,88

**SUPERÁVIT FINANCEIRO** **R\$636.371,25**

**LEI MUNICIPAL Nº 1632 DE 14 DE MAIO DE 2010.**

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Pirai aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.018,56 (Trezentos e onze mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Mensagem nº 013/GP/2010  
Projeto de Lei nº 036/2010  
Autor: Executivo Municipal

**ANEXO I**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Desp	Funcional	Projeto /Atividade/Dotação	Descrição da Dotação	Suplementar
Proj./Ativ.:2.016 Prog. Projovem Adolescente				
23	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 14.114,16
				<b>R\$ 14.114,16</b>
Proj./Ativ.:2.017 Prog. Erradicação Trabalho Infantil				
37	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 10.496,79
49	82430014	3.3.90.93.00.00.00.00.0023.000000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.784,03
				<b>R\$ 12.280,82</b>
Proj./Ativ.:2.045 Prog. Proteção Social Especial				
138	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 13.364,40
144	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
148	82430014	4.4.90.52.00.00.00.00.0012.000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
				<b>R\$ 26.364,40</b>
Proj./Ativ.:2.080 Prog. Proteção Social Especial/MSE				
165	82430014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
166	82430014	3.3.90.32.00.00.00.00.0023.000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
167	82430014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 9.767,62
				<b>R\$ 29.767,62</b>
Proj./Ativ.:2.038 Prog. Assistência e Promoção Social				
73	82440014	3.3.90.30.00.00.00.00.0000.000000	Material de Consumo	R\$ 18.890,81
72	82440014	3.1.90.34.00.00.00.00.0000.000000	Outras Despesas de Pessoal Contr.de Terc	R\$ 29.500,00
				<b>R\$ 48.390,81</b>
Proj./Ativ.:2.039 Prog. Atendimento Integral à Família				
88	82440014	3.3.90.36.00.00.00.00.0000.000000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 500,00
83	82440014	3.1.90.34.00.00.00.00.0012.000000	Outras Despesas de Pessoal Contr. De Terc.	R\$ 10.000,00
85	82440014	3.3.90.30.00.00.00.00.0012.000000	Material de Consumo	R\$ 25.173,41
87	82440014	3.3.90.32.00.00.00.00.0012.000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
93	82440014	4.4.90.52.00.00.00.00.0012.000000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.000,00
91	82440014	3.3.90.93.00.00.00.00.0012.000000	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
				<b>R\$ 63.673,41</b>
Proj./Ativ.:2.040 Prog. Atenção Integral à Família				
98	82440014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
100	82440014	3.3.90.32.00.00.00.00.0023.000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
104	82440014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 4.581,24
				<b>R\$ 34.581,24</b>
Proj./Ativ.:2.046 Prog. Bolsa Família				
154	82440014	3.3.90.30.00.00.00.00.0023.000000	Material de Consumo	R\$ 16.846,10
160	82440014	3.3.90.39.00.00.00.00.0023.000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
164	82440014	4.4.90.52.00.00.00.00.0023.000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
				<b>R\$ 81.846,10</b>
				<b>TOTAL GERAL R\$ 311.018,56</b>

**ANEXO II**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 359.123,36</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 48.104,80</b>
		Restos a Pagar	R\$ 48.104,80
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 359.123,36</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 48.104,80</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 359.123,36
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 48.104,80

**SUPERÁVIT FINANCEIRO** **R\$311.018,56**

**PORTARIA Nº 372/2010**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DEMITIR, a pedido, a partir de 17/05/2010, a servidora TATIANA CESAR DUARTE – Auxiliar de enfermagem, matrícula 4815, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memo nº 337/2010/sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 366/2010**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 059/2010 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS, ocorrido em 26 de março de 2010;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

**RESOLVE:**

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA DAS GRAÇAS – matrícula 2040, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

**GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Proc. Nº 6255/10  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 367/2010**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 060/2010 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora MARILENE PIMENTEL, ocorrido em 9 de abril de 2010;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

**RESOLVE:**

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARILENE PIMENTEL – matrícula 1880, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

**GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Proc. Nº 6257/10  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 369/2010**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DEMITIR, a pedido, a partir de 10/05/2010, a servidora WALESKA BERTOLUCE PRATES - Professor II – 1º Segmento do C.A a 4ª série, matrícula 3084, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Processo nº 6519/10  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 370/2010**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DEMITIR, a pedido, a partir de 14/05/2010, o servidor JULIO CESAR AMARAL - Trabalhador, matrícula 3483, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Processo nº 6641/10  
smg/ebmp

**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS.

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA DOS PRACINHAS, Nº 65, MONTE CASTELO, BARRA DO PIRAÍ/RJ.

PRAZO – 30 (TRINTA) MESES, INICIANDO-SE EM 15 DE MAIO DE 2010 COM TÉRMINO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

VALOR – R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

RECURSOS - 2015.08.244.0014.2.043, 3.3.90.36.01.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO N/ 2196/2010, ARTIGO Nº 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES. ASSINADO – 13/05/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ-RJ E A EMPRESA MARCELO & SUZANA INFORMÁTICA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMÁFORICA (SEMÁFOROS) INSTALADOS NO MUNICÍPIO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES..

VALOR: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

RECURSOS: 2020.12.04.451.0011.2.032, 3.3.90.39.01.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3397/2010 CARTA CONVITE Nº

034/2010, LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO: 12/05/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO ORIGINADO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº035/2009, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E ALBINO JOSÉ DOS SANTOS.  
OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2009, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 20/04/2010 COM TÉRMINO EM 19/04/2011..  
VALOR.- R\$17.061,96 (DEZESSETE MIL SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.).  
RECURSOS - 20.03.11.333.0001.2.026, 3.3.90.36.01.00.00.0000.  
LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3612/2010, NA FORMA DO DISPOSTO DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
ASSINADO – 20/04/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSTRUTORABARENSE LTDA.  
OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACRESCIMO DE UMA SALA DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFESSORA MARIA APARECIDA PEGAS PEREIRA, SITUADA NA RUA B, Nº374, BAIRRO DA ROSEIRA, BARRA DO PIRAI-RJ.  
PRAZO – 30 (TINTA) DIAS.  
VALOR GLOBAL - R\$27.856,09 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).  
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3873/2010, CARTA CONVITE Nº 039/2010, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
RECURSOS - 20.11.12.361.0006.1.003, 4.4.90.51.00.00.00.0015  
ASSINADO – 13/05/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2009 ORIGINADO DO PROCESSO Nº13934/2009, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2009, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA C AMIRANDAMARQUES ME.  
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.  
ALTERAÇÃO DE ALGUMAS MEDIÇÕES A SEREM INTERCALADAS QUANDO NECESSÁRIO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM OS CRONOGRAMAS APRESENTADOS PELA CONTRATADA E DEVIDAMENTE APROVADOS E JUSTIFICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ÁGUA E ESGOTO.  
VALOR: R\$217.334,33 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).  
RECURSOS: 20.12.15.451.0011.1.008-4.4.90.51.00.00.00.0000  
20.12.15.451.0011.1.008, 4.4.90.51.00.00.00.0004.  
LEGALIDADE - ADMINISTRATIVO Nº4401/2010, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO – 30/04/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2008, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 6477/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA JRO PAVIMENTAÇÃO LTDA DO PIRAI E A EMPRESA C AMIRANDAMARQUES ME.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 65/2008 PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 01/05/2010 COM TÉRMINO EM 29/06/2010.  
LEGALIDADE - ADMINISTRATIVO Nº9394/2009, § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO – 30/04/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2009 ORIGINADO DO PROCESSO Nº13910/2009, QUE FAZEM ENTRE

SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESACAMIRANDAMARQUES ME.  
OBJETO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 97/2009 PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, INICIANDO-SE EM 06/05/2010 COM TÉRMINO EM 19/06/2010.  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 13910/2009, § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO – 03/05/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP NA FORMA ABAIXO.  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ESTEVÃO CONRADO, BAIRRO PARQUE SÃO JOAQUIM, BARRA DO PIRAI-RJ.  
PRAZO - 90 (NOVENTA) DIAS.  
VALOR: R\$ 119.946,53 (CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).  
RECURSOS: 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.0004, 20.13.17.512.0005.1.007, 4.4.90.51.00.00.00.0004 – 20.12.15.543.0011.1.005 – 4.4.90.51.00.00.00.0004.  
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0909/2010, CARTA CONVITE Nº 035/2010, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO – 13/05/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2.197/2010. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua dos Pracinhos, nº 69, Monte Castelo, Barra do Piraí, para funcionamento das Oficinas de Artesanato da Secretaria Municipal de Assistência



Social. Locador: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: 30 (trinta) meses. Funcional Programática: 20.15.08.244.0014.2.043 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.01.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí (RJ), em 19/05/2010.

### EXTRATO CONTRATUAL

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E A TELEMAR NORTE LESTA S.A (OI), COM O OBJETIVO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TERMINAL DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (MODEMS). BARRADO PIRAÍ, 31 DE JANEIRO DE 2010.

### EXTRATO CONTRATUAL

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E TELEMAR NORTE LESTA S.A (OI), COM O OBJETIVO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TERMINAL DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (MODEMS), COM PRAZO ESTABELECIDO EM CRONOGRAMA PROPOSTO PELA OI E APROVADO PELO MEC. BARRADO PIRAÍ, 31 DE JANEIRO DE 2010.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDUCAÇÃO

### COMISSÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Barra do Piraí

### PARECER CME Nº 01/2010 BARRA DO PIRAÍ, 10 DE MAIO DE 2010.

#### I - HISTÓRICO:

A Secretária Municipal de Educação e Desporto de Barra do Piraí, Professora Anna Maria de Azevedo Silva Rothe, tendo em vista a atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva estabelecida pelo Decreto Federal nº 6.571/2008, Parecer CNE/CEB nº 13/2009 e Resolução CNE/CEB nº 04/2009, enviou em 08/04/2010, para pronunciamento deste colegiado a Resolução SMED nº 01/2010, com o objetivo de atualizar os procedimentos em vigor de acordo com o que consta na Portaria SMED nº 37/2006 e Resolução SMED nº 01/2007.

A solicitação foi encaminhada às Comissões de Educação Especial e de Planejamento, Legislação e

Normas, que em reuniões ordinárias e extraordinárias procederam aos estudos da legislação e textos pertinentes que originaram o presente parecer.

#### II – VOTO DO RELATOR

Considerando que o texto apresentado, atende às exigências da legislação educacional vigente, estando ainda de acordo com a realidade da Rede Municipal, voto favoravelmente à aprovação da Resolução SMED nº 01/2010, que regulamentará o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais com oferta do atendimento educacional especializado, favorecendo assim a política de inclusão da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Barra do Piraí

Barra do Piraí, 10 maio de 2010.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- 01- Ana Lúcia da Silva Sá
- 02- Arnaldo Feijó
- 03- João Lindolfo Paiva Pureza
- 04- Mário Reis Esteves
- 05- Rosicler Mariano da Silva
- 06- Sandra Maria de Melo Bertagnoni - Relatora
- 07- Zélia Dinéa Cristiano Teodoro

#### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS :

- 01- Francisco José Lacerda Gonzaga
- 02- Georgina Guimarães da Costa
- 03- Maria Cláudia Souza da Gama Furtado
- 04- Maria Inês Dias Mendes Portela
- 05- Maria José Pio André
- 06- Mário Reis Esteves
- 07- Rosilene Lourenço Manoel
- 08- Vera Lúcia Ferreira Brandão

#### CONCLUSÃO DAS COMISSÕES:

As Comissões de Educação Especial e de Planejamento, Legislação e Normas acompanham o voto da Relatora.

#### CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado em 10 de maio de 2010.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 10 de maio de 2010.

**ROSANA CRISTINA MOUFRON DA SILVEIRA**  
PRESIDENTE DO CME/BP

**RESOLUÇÃO/SMED Nº 01/2010**  
Barra do Piraí, 31 de março de 2010.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS COM OFERTA DO

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PARA O FAVORECIMENTO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 208 da Constituição Federal, o Capítulo V parágrafo 1º, do artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e considerando:

a atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;  
o Decreto Federal Nº 6.571/2008;  
o Parecer CNE/CEB Nº 13/2009;  
a Resolução CNE/CEB Nº 04/2009;  
a Portaria SMED nº 037/2006.  
a Resolução SMED nº 01/2007

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Salas de Recursos Multifuncionais em Escolas Municipais oferecendo Atendimento Educacional Especializado, para os educandos com necessidades educacionais especiais, de acordo com a demanda apresentada e a determinação da SMED (Divisão de Educação Especial).

Art. 2º - São procedimentos de competência da UE realizar o levantamento e o encaminhamento de educandos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, por meio do Anexo I, após o período de 60 (sessenta) dias de escolaridade, visando o possível ingresso na Sala de Recursos Multifuncionais.

Art. 3º - São procedimentos de competência da SMED / Divisão de Educação Especial para o ingresso nas Salas de Recursos Multifuncionais dos educandos encaminhados pela UE:

I – Análise da documentação recebida;  
II – Realização de estudo de caso;  
III – Reunião da equipe de Educação Especial (SMED / Divisão de Educação Especial) com os professores das Salas de Recursos Multifuncionais, semanal e/ou quinzenal para elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Art. 4º - O educando receberá o Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncionais, se matriculado na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí e:

I - Ter realizado os procedimentos descritos nos artigos 2º e 3º;  
II - Ser público-alvo da Educação Especial.

Art. 5º - Caso o número de educandos com necessidades educacionais especiais encaminhados seja superior à oferta de vagas nas Salas de Recursos Multifuncionais, a SMED / Divisão de Educação Especial, ofertará o Atendimento Educacional Especializado através da Supervisão de Educação Especial até o momento

que possa atender a demanda.

Art. 6º - São critérios para permanência dos educandos nas Salas de Recursos Multifuncionais:

I - Assinatura do Termo de Compromisso pelo responsável concordando com o Atendimento Educacional Especializado ofertado;

II - Frequência mínima mensal de 75% (setenta e cinco por cento), com análise das justificativas para as ausências;

III- Frequentar a Sala de Recursos Multifuncionais no contraturno.

Art. 7º - São critérios para terminalidade da permanência dos educandos nas Salas de Recursos Multifuncionais:

I - Justificativa da família em caso de não aceitação, através do Termo de Desistência;

II - Desligamento da Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí;

Art. 8º - Após seis meses de frequência do educando na Sala de Recursos Multifuncionais, a UE ciente do processo de seu desenvolvimento, deverá preencher a Ficha de Acompanhamento (ANEXO II) e encaminhá-la à SMED / Divisão de Educação Especial para análise.

Art. 9º - O professor / Regente da Sala de Recursos Multifuncionais deverá ter ou estar cursando o Curso de Atendimento Educacional Especializado – AEE (Plataforma Freire – MEC/SEESP) e participar dos demais processos de Formação Continuada oferecido pela SMED / Divisão de Educação Especial para aprimoramento da qualidade do trabalho realizado.

Art. 10 - O professor / Regente da Sala de Recursos Multifuncionais será submetido anualmente à Avaliação de Desempenho, promovida e sob a responsabilidade SMED / Divisão de Educação Especial, podendo ser desligado de sua função caso não realize as atribuições para o Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Art. 11 - Observada alguma circunstância que ultrapasse as instâncias pedagógicas, buscar-se-á o apoio específico dos órgãos da Saúde, Assistência Social, Instituições Conveniadas, Conselho Tutelar e Ministério Público.

Art. 12 - Casos omissos serão resolvidos pela SMED / Divisão de Educação Especial.

Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Barra do Piraí, 31 de março de 2010.

**ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE**  
Secretária Municipal de Educação e Desporto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO I

ENCAMINHAMENTO PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / SALA DE RECURSOS

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ano de Escolaridade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_

1. Há quanto tempo o (a) aluno (a) está matriculado na UE? \_\_\_\_\_

2. Há quanto tempo o (a) professor (a) atua com o (a)aluno (a)? \_\_\_\_\_

3. Qual o motivo para o encaminhamento? \_\_\_\_\_

4. Já foi realizado com o aluno algum encaminhamento/tratamento clínico? Quais? \_\_\_\_\_

5. Consta na documentação algum parecer ou laudo médico? Caso afirmativo, anexar cópia.

6. Que ações já foram realizadas pela escola em relação ao educando?

Outras observações:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor (a)

\_\_\_\_\_  
Diretor (a)

Barra do Piraí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

ANEXAR:

- Relatório de acompanhamento da UE seguindo o roteiro;
- Dois desenhos espontâneos;
- Duas produções escritas gráficas do (a) aluno (a);

ROTEIRO PARA O RELATÓRIO

- 1- Aspectos Gerais (assiduidade, higiene, tarefas (aula e casa), cuidados com o material escolar, curiosidade sexual e interesses).
- 2- Comportamento do aluno (com relação à família, professores, grupo (colegas), a si mesmo e a aprendizagem).
- 3- Caracterize: fase do desenho e da escrita e desenvolvimento da fala (apresenta trocas, omissões ou fluência verbal).
- 4- Psicomotricidade – áreas comprometidas (esquema corporal, orientação espaço-temporal, coordenação motora / fina e ampla).
- 5- Cognição – áreas comprometidas (atenção, concentração, memória, percepção, raciocínio lógico).
- 6- Outras observações.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

## ANEXO II

### ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO QUE FREQUENTA A SALA DE RECURSOS

Escola: \_\_\_\_\_

Sala de Recursos: \_\_\_\_\_

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Ano/Série: \_\_\_\_\_

Professor (a) da escola municipal: \_\_\_\_\_

1- Descreva as diferentes relações estabelecidas, após o ingresso do aluno na Sala de Recursos:

a) aluno ↔ escola

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

b) aluno ↔ professor

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

c) aluno ↔ aluno

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

d) aluno ↔ aprendizagem

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2- O que pode ser destacado sobre a vida escolar do aluno, como ponto significativo para compreensão do seu processo ensino-aprendizagem? (algum fato marcante, inesperado...)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3- Que caminhos (objetivos, estratégias e avaliação) a UE tem buscado a fim de atender o aluno com necessidade educacional especial, numa perspectiva inclusiva?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4- Que dificuldades persistem e que avanços são percebidos?

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

5- Outros comentários sobre:

• O aluno:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

• A Sala de Recursos:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

OBS: Encaminhar em anexo produções gráficas realizadas pelo (a) aluno (a).

Barra do Pirai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Professor (a)

\_\_\_\_\_  
 Diretor (a)

**M E I O A M B I E N T E**

#### Modelo de Extrato para publicação

SUPERMERCADO FLORESTA COMERCIO E INDUSTRIA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, a LICENÇA ESPECIAL Nº014/2009, com prazo de validade de 30 DIAS para SONORIZAÇÃO na PRAÇA NILO PEÇANHA,21, CENTRO, BARRADO PIRAI.

#### Extrato para publicação LICENÇA ESPECIAL nº006/2009

ANNELISIE CALÇADOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai a LICENÇA ESPECIAL nº006/09, expedida em 28 de julho de 2009, através do processo administrativo 2806/2009, com prazo de validade de 30 dia para SONORIZAÇÃO, localizado na Rua Aureliano Garcia,268, Centro, Barra do Pirai.

#### Extrato para publicação CEA 0003-10

C. T. PEREIRA BAR E RESTAURANTE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL nº 0003-10, expedida em 06 de janeiro de 2010, através do processo administrativo

14499/09, com prazo de validade de 1 ANO para BAR E RESTAURANTE, localizado na Rua José Alves Pimenta,962, Bairro Matadouro, Barra do Pirai.

#### Extrato para publicação

ANA PAULA TRANSPORTES DA BARRA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL – CEA0005-10, expedida em 01 de fevereiro de 2010, através do processo administrativo 00.981/2010, com prazo de validade de 01 ANO para garagem na Avenida Vereador Chequer Elias, 4.749, Bairro Vila Helena, Barra do Pirai / RJ.

#### Extrato da Certidão de Adequação Ambiental nº0002-10

F. P. PADARIA E MERCEARIA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL – CEA0002-10, expedida em 06 de janeiro de 2009, através do processo administrativo 16160/09, com prazo de validade de 01 ANO para PADARIA E MERCEARIA na Rua Maria Matos Pimenta,343,loja, Bairro Santo Antonio, Barra do Pirai

#### Extrato para publicação Certidão de Adequação CEA nº 0056-10

VERA LUCIA SERAFIM ALVES torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL CEA nº 0056-10, expedida em 27 de Abril de 2010, através do processo administrativo nº 2473/10, com prazo de validade de 1 ANO para BAR, localizado na Rua Antonio de Almeida ,191, Bairro Santo Antonio, Barra do Pirai.

#### Extrato para publicação Certidão de Adequação CEA nº 0036/10

PALLOMA AGUIAR LOIVOS DA SILVA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL CEA nº 0036-10, expedida em 07 de Abril de 2010, através do processo administrativo nº 02401/10, com prazo de validade de 1 ANO para LANCHONETE E LAN HOUSE, localizado na ESTRADA PRESIDENTE PEDREIRA,11.731,LOJA 02,DISTRITO DE IPIABAS, BARRADO PIRAI.

#### Extrato para publicação Certidão de Adequação CEA nº 0037-10

CARLOS JOSÉ FRANCA DOS SANTOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL CEA nº 0037-10, expedida em 13 de Abril de 2010, através do processo administrativo nº 2722/10, com prazo de validade de 1 ANO para OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, localizado na Rua Hildebrando Barbosa,70,Centro, Barra do Pirai.

#### Extrato para publicação Certidão de Adequação CEA nº 0036/10

RODRIGO DE SOUZA FARIA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL CEA nº 0048-10, expedida em 27 de Abril de 2010, através do processo administrativo nº 4066/10, com prazo de validade de 1 ANO para CASA DE JOGOS ELETRONICOS, localizado na RUA VEREADOR OSMAR DIAS FERREIRA,7.138, LOJA 01, BAIRRO CHALET, BARRADO PIRAI.

#### Extrato Para Publicação Certidão de Adequação Ambiental nº0058/10

DULCINEA DA SILVA SANTOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL CEA nº 0058-10, expedida em 27 de Abril de 2010, através do processo administrativo nº 5068/10, com prazo de validade de 1 ANO para BAR, localizado na

RUA JOSE DA SILVA MASSA, 1075, BAIRRO DR. MESQUITA, BARRADO PIRAI.

**Extrato Para Publicação Certidão de Adequação Ambiental nº0060/10**

CELSO LUIS DE ANDRADE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do

Piraí a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL CEA nº 0060-10, expedida em 27 de Abril de 2010, através do processo administrativo nº 5068/10, com prazo de validade de 1 ANO para CAPOTARIA, localizado na RUA CAPITÃO DOMINGOS ANTONIO CARVALHO, 10, BAIRRO MATADOURO, BARRADO PIRAI.

CORTCEL CELULARES LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, a LICENÇA ESPECIAL Nº 013/2009, com prazo de validade de UMANO para SONORIZAÇÃO na RUA: CORONEL NOVAES, 02, CENTRO – BARRA DO PIRAI.

**Modelo de Extrato para publicação**

S A Ú D E

**PUBLICAÇÃO Nº032/10**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS .**

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Ação/Serviço/Estratégia:PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2010	<b>81167</b> <b>5</b>	06/05/2010	001	000736	0000270628	153.730,50	,00	153.730,50	-	25000070242201071	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2010	<b>81189</b> <b>8</b>	12/05/2010	001	000736	0000270628	26.691,00	,00	26.691,00	-	25000072557201053	MUNICIPAL

***GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de maio de 2010.***

José Adélio Vieira Teixeira  
Secretario Municipal de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2009****APOSTILAMENTO DE 17 DE MAIO DE 2010.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/FMS Nº 004/2009 E 002/2009, ORIGINADAS DO PROCESSO Nº 976/2009, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULO DAS MARCAS CHEVROLET E FIAT, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E AS EMPRESAS IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA E HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA ME, NO SENTIDO DE SUPLEMENTAR O VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

Considerando, o previsto no subitem 5.1.4 do Edital nº 002/200, os “acréscimos ou supressões do objeto nos limites fixados no art. 65, § 1º”;

Considerando a informação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto a necessidade de mais peças para atender os veículos das marcas Chevrolet e Fiat;

Considerando, a disponibilidade orçamentária e financeira verificada pelo Departamento Financeiro nos autos do processo nº 976/2009;

**Resolve:**

Suplementar em R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a empresa IMPORADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Suplementar em R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a empresa HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA ME;

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí (RJ), em 17 de maio de 2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****REPUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS POR TEREM SIDO PUBLICADOS SEM SEUS ANEXOS.**

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	300	ex	Acuidade visual PAM	R\$ 28,00	R\$ 8.400,000
2	480	ex	Campimetria computadorizada	R\$ 52,00	R\$ 24.960,000
3	180	ex	Curva tensional diária	R\$ 41,00	R\$ 7.380,000
4	280	ex	Ecobiometria	R\$ 72,00	R\$ 20.160,000
5	180	ex	Gonioscopia	R\$ 58,00	R\$ 10.440,000
6	600	ex	Mapeamento de retina	R\$ 58,00	R\$ 34.800,000
7	120	ex	Oftalmoscopia sob midríase	R\$ 72,00	R\$ 8.640,000
8	180	ex	Topografia corneana	R\$ 128,00	R\$ 23.040,000
10	480	ex	Ultrassom ocular	R\$ 79,00	R\$ 37.920,000
<b>TOTAL POR EMPRESA</b>					<b>R\$ 175.740,000</b>

ASSINADO EM 07/05/2010.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2010.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**EXTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37//2010**

EMPRESA – BMX - VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LTDA  
OBJETO - EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, ODONTOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
11	30	ex	Angiorressonância c/ contraste	R\$ 810,00	R\$ 24.300,000
12	30	ex	Angiorressonância s/ contraste	R\$ 770,00	R\$ 23.100,000
13	12	ex	Colangiorressonância c/ contraste	R\$ 840,00	R\$ 10.080,000
14	12	ex	Colangiorressonância s/ contraste	R\$ 532,00	R\$ 6.384,000
18	12	ex	Tomografia com restauração urográfica c/ contraste	R\$ 499,00	R\$ 5.988,000
19	12	ex	Tomografia com restauração urográfica s/ contraste	R\$ 420,00	R\$ 5.040,000
22	12	ex	Uroressonância com contraste	R\$ 638,22	R\$ 7.658,640
23	12	ex	Uroressonância s/ contraste	R\$ 480,00	R\$ 5.760,000
24	12	ex	Urotomografia c/ contraste	R\$ 499,00	R\$ 5.988,000
25	80	ex	Urotomografia s/ contraste	R\$ 405,00	R\$ 32.400,000
27	80	ex	Cintilografia do miocárdio c/ repouso	R\$ 250,00	R\$ 20.000,000
30	80	ex	Cintilografia do pulmão	R\$ 130,50	R\$ 10.440,000
31	80	ex	Cintilografia do tireoide	R\$ 77,28	R\$ 6.182,400
32	600	ex	Densitometria óssea	R\$ 71,00	R\$ 42.600,000
88	80	ex	Esteriotaxia	R\$ 550,00	R\$ 44.000,000
<b>TOTAL POR EMPRESA</b>					<b>R\$ 249.921,040</b>

**ASSINADO EM 07/05/2010.**

**BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2010.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**EXTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38//2010**

EMPRESA – CICOM CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA  
OBJETO - EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, ODONTOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA PARA

ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.  
 PRAZO – 12 (DOZE) MESES.  
 VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT
20	20	ex	Tomografia de Abdomem total c/ contraste	R\$ 390,00
21	80	ex	Tomografia de Abdomem total s/contraste	R\$ 290,00
<b>TOTAL POR EMPRESA</b>				<b>R\$31.000,00</b>

ASSINADO EM 07/05/2010.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2010.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**EXTRATO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39//2010

EMPRESA – CLÍNICA OTORRINOLARINGOLÓGICA DR. PAULO ANNICCHINO SOBRINHO LTDA OBJETO - EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, ODONTOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.  
 PRAZO – 12 (DOZE) MESES.  
 VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
33	160	ex	Impedanciometria (Timpanometria)	R\$ 19,90	R\$ 3.184,000
34	160	ex	Videolaringoscopia (Nasofibrolaringoscopia) com imagem	R\$ 59,90	R\$ 9.584,000
35	120	ex	Audiometria adulto	R\$ 39,60	R\$ 4.752,000
36	40	ex	Audiometria infantil	R\$ 17,90	R\$ 716,000
<b>TOTAL POR EMPRESA</b>				<b>R\$ 18.236,000</b>	

ASSINADO EM 07/05/2010.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2010.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**EXTRATO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40//2010

EMPRESA – CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROE - EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, ODONTOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.  
 PRAZO – 12 (DOZE) MESES.  
 VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
48	120	ex	Colonoscopia c/ anestesia	R\$ 283,00	R\$ 33.960,000
79	360	ex	Retossigmoidoscopia	R\$ 157,80	R\$ 56.808,000
<b>TOTAL POR EMPRESA</b>				<b>R\$ 90.768,000</b>	

ASSINADO EM 07/05/2010.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2010.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**EXTRATO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº41//2010

EMPRESA – CLINICA SOUZA DIAS LTDA - EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, ODONTOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.  
 PRAZO – 12 (DOZE) MESES.  
 VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL UNIT	VAL TOTAL
49	80	ex	Ultrassom de Tireóide	R\$ 35,00	R\$ 2.800,000
53	1000	ex	Ultrassom de mama	R\$ 35,00	R\$ 35.000,000
55	2400	ex	Ultrassom obstetrica	R\$ 35,00	R\$ 84.000,000
56	2400	ex	Ultrasson transvaginal	R\$ 35,00	R\$ 84.000,000
57	600	ex	Ultrasson transvaginal c/ doppler	R\$ 100,00	R\$ 60.000,000
58	2000	ex	Ultrasson pélvica	R\$ 35,00	R\$ 70.000,000
59	80	ex	Ultrasson de bolsa escrotal	R\$ 35,00	R\$ 2.800,000
62	600	ex	Ultrasson da prostata via abdominal	R\$ 35,00	R\$ 21.000,000
66	100	ex	Ultrasson região inguinal	R\$ 35,00	R\$ 3.500,000
75	600	ex	ultrasson abdomen superior	R\$ 35,00	R\$ 21.000,000
76	1200	ex	Ultrasson do aparelho urinário	R\$ 35,00	R\$ 42.000,000
77	30	ex	Ultrasson Hipocondrio	R\$ 50,00	R\$ 1.500,000
89	120	ex	Ultrasson da parede abdominal	R\$ 45,00	R\$ 5.400,000
<b>TOTAL POR EMPRESA</b>				<b>R\$ 433.000,000</b>	

ASSINADO EM 07/05/2010.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2010.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**EXTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42//2010**

EMPRESA – ANTONIO FRANCISCO E FILHOS CLINICA MEDICA LTDA EPP PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, ODONTOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
50	60	ex	Ultrassom de Tireóide c/ doppler	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
51	10	ex	Ultrassom transfontanela	R\$ 80,00	R\$ 800,00
54	400	ex	Ultrassom de mama c/ doppler	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
78	120	ex	Ultrassom morfológica fetal	R\$ 97,00	R\$ 11.640,00
81	240	ex	Dopplerfluxometria	R\$ 85,00	R\$ 20.400,00
<b>TOTAL POR EMPRESA</b>					<b>R\$ 75.440,00</b>

ASSINADO EM 07/05/2010.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2010.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**EXTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43//2010**

EMPRESA – S.R. BIANCO ULTRASSONOGRRAFIA E DIAGNOSTICO LTDA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, ODONTOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
52	600	ex	Ultrassom de articulações	R\$ 52,50	R\$ 31.500,00
60	30	ex	Ultrassom de bolsa escrotal c / doppler	R\$ 96,10	R\$ 2.883,00
61	80	ex	Ultrassom da próstata c/ anestesia e biópsia	R\$ 269,27	R\$ 21.541,60
63	100	ex	Ultrassom da próstata retal	R\$ 76,80	R\$ 7.680,00
64	100	ex	Ultrassom artérias renais	R\$ 141,50	R\$ 14.150,00
65	80	ex	Ultrassom artérias renais c/ doppler	R\$ 259,50	R\$ 20.760,00
67	50	ex	Ultrassom região inguinal c/ doppler	R\$ 115,50	R\$ 5.775,00
68	360	ex	Ultrassom da carótidas	R\$ 58,33	R\$ 20.998,80
69	120	ex	Ultrassom da carótidas c/ doppler	R\$ 123,33	R\$ 14.799,60
71	120	ex	Ultrassom do abdome total c/ doppler	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
72	100	ex	Ultrassom do abdome superior p/ pesq.de refluxo	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
73	360	ex	Ultrassom da região submandibular	R\$ 63,50	R\$ 22.860,00
74	360	ex	Ultrassom da aorta abdominal	R\$ 229,50	R\$ 82.620,00
80	360	ex	Uretrocistografia	R\$ 189,90	R\$ 68.364,00
82	120	ex	Core biópsia guiada por ultrassonografia	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
84	120	ex	PAAF da tireóide guiada por ultrassom	R\$ 152,10	R\$ 18.252,00
85	240	ex	PAAF de mama guiada por ultrassom	R\$ 69,00	R\$ 16.560,00
91	100	ex	Ecodoplercardiograma colorido infantil	R\$ 107,50	R\$ 10.750,00
104	120	ex	Histerosalpingografia	R\$ 169,30	R\$ 20.316,00
105	120	ex	Seriografia	R\$ 155,00	R\$ 18.600,00
106	120	ex	Urografia venosa c/ bexiga pré e pós micção	R\$ 219,40	R\$ 26.328,00
<b>TOTAL POR EMPRESA</b>					<b>R\$ 482.328,00</b>

ASSINADO EM 07/05/2010.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2010.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**EXTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44//2010**

EMPRESA – GOMES E SEIXAS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, ODONTOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
86	120	ex	Video histeroscopia c/ biópsia	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00
87	120	ex	Video histeroscopia (diagnostica)	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00

**TOTAL POR EMPRESA**

**R\$ 96.000,00**

ASSINADO EM 07/05/2010.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2010.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**EXTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O



RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45//2010

EMPRESA – CARDIOBARRA DO PIRAÍ LTDA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, ODONTOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
70	1800	ex	Ultrasson do abdomen total	R\$ 71,00	R\$ 127.800,000
90	800	ex	Ecodoplercardiograma	R\$ 74,00	R\$ 59.200,000
92	240	ex	Ecodoplercardiograma colorido adulto	R\$ 111,00	R\$ 26.640,000
94	360	ex	Mapa 24 horas	R\$ 86,62	R\$ 31.183,200
95	40	ex	Holter	R\$ 85,96	R\$ 3.438,400
96	600	ex	Ecodopler carótidas colorido	R\$ 129,00	R\$ 77.400,000
97	600	ex	Ecodopler de vertebrais colorido	R\$ 129,00	R\$ 77.400,000
98	800	ex	Ecodopler venoso colorido (cada membro)	R\$ 154,00	R\$ 123.200,000
99	800	ex	Ecodopler arterial colorido (cada membro)	R\$ 154,00	R\$ 123.200,000

TOTAL POR EMPRESA

R\$ 649.461,600

ASSINADO EM 07/05/2010.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE MAIO DE 2010.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

## RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

04676/2010	ALINE CUNHA DE MORAES	MATERNIDADE	120 DIAS	239/2010
04785/2010	MARCIA COSTA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	MATERNIDADE	120 DIAS	247/2010
06251/2010	ANTONIO CARLOS FRANCISCO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	320/2010
06418/2010	IGOR DA SILVEIRA	PRORROGAÇÃO	15 DIAS	321/2010
06419/2010	NORMA SIRLEI FREIRE DE ABREU GUIMARÃES	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	322/2010
06420/2010	REGINA LUCIA FERNANDES VENTURA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	323/2010
06421/2010	ROSA MARIA ANTONIO ESTEVÃO	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	324/2010
06422/2010	SILVANA DE ARAUJO MONTELA RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	325/2010
06423/2010	ERCÍLIO ALVES DE AMORIM	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	326/2010
06424/2010	ELIONE MEDEIROS	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	327/2010
06426/2010	WANIA LUCIA GIANNETTI	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	328/2010
06427/2010	ALESSANDRA DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	329/2010
06428/2010	MARCO AURÉLIO PEREIRA MARTINS	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	330/2010
06429/2010	MARIA REGINA SERTÓRIO BARBOSA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	331/2010
06461/2010	SIMONE SOUZA CAMERANO	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	332/2010
06570/2010	LAURITA APARECIDA FRANCISCO	MATERNIDADE	120 DIAS	333/2010
06600/2010	LAURA THEREZINHA CURY MAZZA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	334/2010
05756/2010	VALKIRIA APARECIDA DE MORAES ALVES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	335/2010
05718/2010	JOSEMARY DE PAIVA FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	336/2010
05549/2010	MARINA CONSTANT BRUNO MACIEL	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	337/2010
05672/2010	JOEL DA SILVA BIZARRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	338/2010
05439/2010	JOSETE DE SOUSA LIMA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	339/2010
02007/2010	CARLOS CID FERNANDES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	340/2010

## PORTARIA Nº 290/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

**RESOLVE:**

Interromper, a pedido a Portaria nº 178/2010 concedida através do processo administrativo nº 04788/2009 de Licença Premio, concedida ao servidor do Quadro Permanente, SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 2463, a partir de 01/05/2010.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
Barra do Piraí, 04 de maio de 2010

## PORTARIA Nº 342/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

Enquadrar na Classe E nível 7, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora MADELEINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 378 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 06/05/2010, conforme processo nº 05021/2010 de 14/04/2010.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
14 de maio de 2010

## PORTARIA Nº 343/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

Enquadrar na Classe E nível 7, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora LILIAN DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 1106 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 06/05/2010, conforme processo nº 05782/2010 de 30/04/2010.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
14 de maio de 2010

**PORTARIA Nº 341/2010**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora MADELEINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2921 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 06/05/2010, conforme processo nº 05021/2010 de 14/04/2010.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
**14 de maio de 2010**

**PORTARIA Nº 344/2010**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

**RESOLVE:**

Enquadrar na Classe E nível 4, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora ROSIMAR DE LOURDES BENÍCIO, matrícula nº 6583 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 06/05/2010, conforme processo nº 05917/2010 de 04/05/2010.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
**14 de maio de 2010**

**PORTARIA Nº 345/2010**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

**RESOLVE:**

Enquadrar na Classe E nível 6, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora ELISANGELA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 3306 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo

Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 06/05/2010, conforme processo nº 05542/2010 de 27/04/2010.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
**14 de maio de 2010**

Barra do Pirai-RJ, 18 de maio de 2010

**MEMORANDO Nº 069/2010**

DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Imprensa

Senhor Secretário,

Solicitamos republicação do Extrato Contratual anexo, tendo em vista que foi publicado com incorreção as fls. 08 do Boletim Municipal nº 351 de 14/05/2010. Exclui-se o nome de Milena Valente de Oliveira que tem, na verdade, o término do seu contrato em 18/05/2010 e não início de contrato em 03/05/2010.

Atenciosamente,

Edna T. Anchite Rocha  
Secretária Municipal de  
Recursos Humanos

SMRH/JAC

Travessa Assumpção, 69 – Centro – Barra do Pirai – RJ – tel.: 2443-1102 ramal 221/240  
email: sec.rechumanos@pmbp.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 005/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data Ordem*	Nº Ordem*	AG / CC	Valor(R\$)
IGD-PBF	02/2010	MUNICIPAL	26/04/2010	802146	736 198501	5.795,63
PBF	03/2010	MUNICIPAL	22/04/2010	802113	736 19235	9.000,00
PFMC	03/2010	MUNICIPAL	14/04/2010	801984	736 192341	7.200,00
PFMC - III	03/2010	MUNICIPAL	12/04/2010	801880	736 270121	2.068,00
PROJOVEM - PBV I	03/2010	MUNICIPAL	26/04/2010	802189	736 265950	2.512,50
PTMC	03/2010	MUNICIPAL	12/04/2010	801854	736 19235X	9.167,02
PVMC	03/2010	MUNICIPAL	14/04/2010	802031	736 271640	1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>36.743,15</b>

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de Maio de 2010.

  
 Gilvane Mazza Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina  
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Interina

Rua dos Pracinhas, 47 – Centro – Barra do Piraí – RJ  
 Telefax: (24) 2443-1224 E-mail: smas@pmbp.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



## EXTRATO CONTRATUAL - PROCESSO 3763/2010

## RELAÇÃO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

07/05/2010

MATR	NOME	CARGO	SALÁRIO	VIGÊNCIA		PROCESSO	SECRETARIA
				Início	Término		
7025	ALINE EDUARDA BARBOSA RAMIRO PEREIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7062	ANA CARLA DE SOUZA ALVES	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7026	ANA CRISTINA BERION MACEDO	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7027	APARECIDA DE FATIMA BARBOSA MOREIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7064	AURELIA PINTO MARIZ	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7065	CAMILA BARTOLI MACHADO	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7028	CARLA DE SOUZA VARGAS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7029	CARMEN LUCIA VIEIRA FONSECA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7066	CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7067	CLARICE CRISTINA PEREIRA PERES	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7030	CRISTIANE CARVALHO QUEIROZ QUINTANI HA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7031	CRISTIANE FLAVIA DE OLIVEIRA GAMA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7032	DAIANA DE SOUSA SILVA E SOUSA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7033	DALVA MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7034	DEBORAH GONZAGA FERREIRA ROCHA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7068	DENISE OLIVEIRA DA SILVA DIAS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7069	EDITH MARTINS DOS REIS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7035	FLAVIA ADRIANA SALES VIEIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7036	FLAVIA DE MACEDO NASCIMENTO MARINS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7070	GABRIELE SIMOES DA SILVA DORNELAS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7037	GILMARA DA SILVA SANTOS GOES	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7071	GLAUCIA MARIA TEIXEIRA BRITO FREITAS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7072	GLEICE SOARES GUIMARAES	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7038	GRACIELE EGIDIO PIRES	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7073	JACQUELINE SANTANA DE AZEVEDO RIBAS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7074	JANAINA FERNANDES CORREA DA SILVEIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7039	JANDIARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7075	JESSICA M SAMUEL MONTEIRO	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7076	LEILANE ALBINO MOREIRA LEITE	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7077	MAIRCE SOARES DA SILVA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7078	MARCIA DAS DORES DE PAULA LEOCADIO	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7079	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto
7040	MARGARETH PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desporto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



## EXTRATO CONTRATUAL - PROCESSO 3763/2010

07/05/2010

## RELAÇÃO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR	NOME	CARGO	SALÁRIO	VIGENCIA		PROCESSO	SECRETARIA
				Início	Término		
7080	MARI LUCIA NASCIMENTO DE BARROS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7042	MARIANA MARTINS DE BRITO LAMAS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7043	MARIANE LOPES CARDOSO	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7044	MAURA MOREIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7081	NAIRA FERNANDA DOS SANTOS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7082	PALOMA MARQUES BARBOSA AVILA MENDES	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7045	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7046	RENATA MARIA AUGUSTO	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7083	ROGERIA MELLO LOUZADA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7047	ROMELIA MORGANA FARIA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7048	ROSANA VALVA NOGUEIRA DE BARROS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7049	ROSANGELA DA SILVA CORREA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7050	ROSANGELA SILVA SOARES DA SILVEIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7051	SIMONE DE ALCANTARA HONORATO OLIVEIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7052	TALITA ROSE DE OLIVEIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7053	TAMIRES RIBEIRO FERRAZ	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7054	TATIANA DOS SANTOS CHAVES JUNQUEIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7055	TATIELLE DE PAULA SANTOS	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7084	THAIS TEIXEIRA CONFORT	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7056	URISA OLIVEIRA DIAS INACIO	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7057	VALERIA DIAS BARBOSA DE ANDRADE	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7058	VANDREIA CUSTODIO MOREIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7059	VANESSA REIS DA SILVA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7060	VANIA LUCIA GONÇALVES ALVES TEODORO	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport
7061	VERA LUCIA FERREIRA LIMA GROETAERS PEREIRA	PROFESSOR II ED INF E 1º SEG ENS FUND	R\$ 576,37	03/05/2010	02/05/2011	3763/2010	Educação e Desport

ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**  
Rua dos Pracinhos, 47 – Centro – Barra do Piraí - RJ  
Telefax: (24) 2443-1224 - CNPJ: 28.576.080/0019-76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMOS DE RESPONSABILIDADE Nº 103/10 E 135/10**

**PARTES:** Município de Barra do Piraí e Jovens Adolescentes conf. relação abaixo  
**OBJETO:** Serviço de Ação Comunitária (Monitoria)  
**PROGRAMA:** Programa “Oficina Percussiva de Instrumentos Recicláveis Molequeira da Folia” - PMBP/SMAS/FMIA/BP.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – “Atenção à Criança e ao Adolescente”  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 3003.08.243.0014.2015  
**FONTE DE RECURSOS:** MUNICIPAL  
**ELEMENTO DE DESPESAS** 3.3.90.48.00.00 E 3.3.90.48.00.33  
**VALOR:** R\$ 100,00/mês (cem reais).  
**PRAZO:** 05 de abril de 2010 a 31 de março de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2010  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 025/10, de 01 de março de 2010, conforme relação abaixo:

**OFICINA PERCUSSIVA DE INSTRUMENTOS REICLÁVEIS MOLEQUEIRA DA FOLIA 2010**

Nome:	Nº Termo:
Marcelly da Silva Souza	103/10
Luís Felipe dos Santos Passos	135/10

1 

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
 Rua dos Pracinhas, 47 – Centro – Barra do Piraí - RJ  
 Telefax: (24) 2443-1224 - CNPJ: 28.576.080/0019-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMOS DE RESPONSABILIDADE Nº 106/10 A 133/10

**PARTES:** Município de Barra do Piraí e Jovens Adolescentes conf. relação abaixo  
**OBJETO:** Serviço de Ação Comunitária  
**PROGRAMA:** Programa “Pelos Caminhos da Inclusão” - PMBP/SMAS/FMIA/BP.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – “Atenção à Criança e ao Adolescente”  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 3003.08.243.0014.2015  
**FONTE DE RECURSOS:** MUNICIPAL  
**ELEMENTO DE DESPESAS** 3.3.90.48.00.00 E 3.3.90.48.00.33  
**VALOR:** R\$ 100,00/mês (cem reais).  
**PRAZO:** 03 de maio de 2010 a 30 de abril de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2010  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 048/10, de 03 de maio de 2010, conforme relação abaixo:

PELOS CAMINHOS DA INCLUSÃO

<i>Nome dos Adolescentes</i>	<i>Termo</i>
<i>Ana Paula de Sousa Juvêncio</i>	<i>106</i>
<i>Thuany Silva</i>	<i>107</i>
<i>Daniel Gonçalves Claudino</i>	<i>108</i>
<i>Diego Pereira</i>	<i>109</i>
<i>Dyhenifer Mayra de Souza</i>	<i>110</i>
<i>Edmilson Pereira Pace Theodoro</i>	<i>111</i>
<i>Elizabeth dos Santos Gonçalves</i>	<i>112</i>
<i>Felipe de Oliveira Tancredo</i>	<i>113</i>
<i>Felipe de Paula Teodoro</i>	<i>114</i>
<i>Ingrid Maria da Silva Dias</i>	<i>115</i>
<i>José Cipriano Azedias da Costa</i>	<i>116</i>
<i>Josias Brandão de Freitas</i>	<i>117</i>
<i>Leonardo de Souza Antônio</i>	<i>118</i>
<i>Letícia Carolina Viana Rodrigues</i>	<i>119</i>
<i>Lucas de Carvalho Soares</i>	<i>120</i>
<i>Maycon Barboza de Oliveira</i>	<i>121</i>
<i>Marcus Leon Teixeira de Vasconcelos</i>	<i>122</i>
<i>Mateus de Paula Teodoro</i>	<i>123</i>
<i>Miquéias Estevão Mariano</i>	<i>124</i>
<i>Miriam Cardoso Paulo dos Santos</i>	<i>125</i>
<i>Natália Corrêa da Silva</i>	<i>126</i>
<i>Paulo Ricardo Cazuza da Silva</i>	<i>127</i>
<i>Priciane Silva de Oliveira</i>	<i>128</i>
<i>Sérgio de Jesus Silva</i>	<i>129</i>
<i>Tainara de Oliveira</i>	<i>130</i>
<i>Tamara Motta Neves Machado</i>	<i>131</i>
<i>Thauanne Christinne Carvalho da Silva</i>	<i>132</i>
<i>Welingthon Carlos Ferreira de Brito</i>	<i>133</i>

# ACESSE NOSSO SITE

Links Úteis

Fale Conosco

Dados Indicadores

Dados Gerais

Demografia

IDH

Eleições Municipais

Finanças Municipais

Telefones Úteis

(24) - 190

Polícia/Delegacia

(24) 2430 - 2666

PROCON

(24) 2443 - 2266

Companhia Energética

(24) 2442 - 1093

DER/DETRAN



Cia de dança Deborah Colker se apresenta em Barra do Pirai

MUNICIPAL ATRAVÉS DE MOÇÃO DE APLAUSOS ...

16/09/2009

PREFEITURA DA INÍCIO A OBRA DE CONTENÇÃO ...

16/09/2009

SECRETARIA DE SAÚDE SE MOBILIZA PARA MAIS UMA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE ...

IDH



Crescimento Bruto de IDH

Receita



Receita Total

Renda



Renda per capita

Veja outras...

Festas e Eventos

Tempo

JULHO

61ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARRA DO PIRAI

AGOSTO

5º ENCONTRO ARTÍSTICO CULTURAL BARRENSE

Tempo Agora

Barra do Pirai-RJ

SEX-18/09

# www.pmbp.rj.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI